



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00418/2012

05/06/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 1229/2012**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, e com base no resultado do **Edital de Remoção nº 05/2012-JFPE**.

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária:

- **EMANUELLE FONSECA DE M. E SILVA MONTE**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

Analista Judiciário - Área Administrativa:

- **ANA LUIZA TAVARES SOARES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

Técnico Judiciário - Área Administrativa:

- **LUANA PAULA CUNHA PESSOA**, da Subseção Judiciária de Petrolina para a Subseção Judiciária de Caruaru;

- **LEONARDO VIEIRA DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Palmares;
- **MICHELLE FREIRE DIAS**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- **LEANDRO HENRIQUE CAJASEIRAS DE GUSMÃO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Petrolina;
- **FERNANDA COUTO SALES**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- **LUCIANO QUEIROZ VIEIRA JUNIOR**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Salgueiro;
- **PALOMA KALINE LINS DE ARAUJO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE